

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8190
Pato Branco, 26 de julho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 098/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Administração Municipal de Saúde do Iguaçu, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 05 de agosto de 2022 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vítor Berscheid, 708 – Centro – Saúde do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudeadoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu, 25 de julho de 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.280, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 962.616,50 (novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021:

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 962.616,50 (novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.05	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04	Administração	
04.131	Comunicação Social	
04.131.0003	Divulgação Oficial	
2.003	Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	
4.4.90.52 – 000 (55)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias urbanas	
4.4.90.51 – 000 (385)	Obras e Instalações	372.616,50
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – 104 (1690)	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	300.000,00
2.389	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	
3.3.90.39 – 104 (1697)	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	10.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39 – 103 (1724)	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	150.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.90.33 – 000 (1190)	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
	TOTAL	962.616,50

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021 e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:
1 – superávit financeiro do exercício de 2021:

Código	Especificação	Valor (R\$)
501	Receitas de Alienação de Ativos	222.616,50

II – anulação parcial/total de dotações orçamentárias:

Código	Especificação	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.05	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04	Administração	
04.131	Comunicação Social	
04.131.0003	Divulgação Oficial	
2.003	Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	
3.1.90.46 – 000 (45)	Auxílio-Alimentação	15.000,00
3.1.90.49 – 000 (46)	Auxílio-Transporte	15.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.021	Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras	
4.4.90.61 – 000 (418)	Aquisição de Imóveis	150.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – 104 (1675)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.1.90.11 – 103 (1711)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER	
16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0041	Manutenção do Esporte	
2.535	Emenda Aditiva 36 – Implantação de ciclovias junto às estradas	
4.4.90.51 – 000 (1220)	Obras e Instalações	100.000,00
	TOTAL	962.616,50

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.277, de 21 de julho de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA DISPENSA 49/2022 – PROCESSO: 266/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54.
CONTRATADO: METALTEC METALURGICA E FUNILARIA, inscrito no CNPJ 04.002.761/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de grades e portão de giro, nas dependências do Terminal Rodoviário José Cattani, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. VALOR R\$ 6.928,00.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21 de julho de 2022. Mauro José Sbarain - Secretário de Administração e Finanças. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
684	Valter Rodrigues Soares	Gratificação	04/07/2022
735	Fernanda Martins	Funcao Gratificada	20/07/2022
737	Jucelia Pires De Lima	Gratificação	20/07/2022
748	Claudia Fieira E Outras	Suspende Prazo De Posse	21/07/2022
751	Recursos Humanos	Torna Sem Efeito Nomeação PSS - Instrutor De Aprendizado	22/07/2022
753	Geovana Schmitt Silveira	Exonera a Pedido	22/07/2022
754	Ediane Paula Seltzer Massaro	Exonera a Pedido	22/07/2022
755	Marinice Padilha Dos Santos	Exonera a Pedido	22/07/2022
756	Deborah Odiamarcia Dos Santos Ganske	Exonera a Pedido	22/07/2022
757	Ana Caroline Kerber	Exonera CC	22/07/2022
758	Recursos Humanos	Torna Sem Efeito Nomeação Concurso	22/07/2022
760	Recursos Humanos	Dispensa Por Término De Contrato	22/07/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 26 de julho de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.950-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 164/2022

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 05/08/2022;

CREDCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: e www.bll.org.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.633.982,10 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para locação de ônibus com condutor para atender o projeto de transporte coletivo municipal urbano gratuito, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Palmas, 25/07/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 053/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** contratação de empresa especializada em serviços de dedetização (interna e externa) e serviços limpeza e desinfecção de caixas d'água, visando atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde e de mais Secretarias desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: **JUAN GABRIEL EDLER PACHECO EIRELI**, foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 135.415,40 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais quarenta centavos).

Manguierinha, 25 de Julho de 2022

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº 054/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** aquisições de Semen, Nitrogênio e Materiais para ser utilizado no Programa Municipal de Inseminação Artificial (P.I.A) desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA**, foi vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09 e 10 com o valor global de R\$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais), **ASSISPEC – ASSISTENCIA PECUARIA LTDA**, foi vencedora dos itens 02, 03, e 05 com o valor global de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais), **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP**, foi vencedora do item 11 com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais).

Manguierinha, 25 de Julho de 2022

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



AVISO Nº 042/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 94/2022 – GMS DER/PR nº 029/2022-DOP/SROESTE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Objeto: Execução dos serviços de melhoria ambiental na Rodovia PRC-280, trecho: Palmas-Clevelândia, km 148 e 172+750m, localizada a Estação Ecológica Mata Preta, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 deste Edital e no Projeto Básico de Engenharia.
VALOR MÁXIMO: R\$ 377.345,71

DATA DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até o dia 29/08/2022 - No protocolo Superintendência Regional Oeste de Cascavel -PR, no período compreendido entre 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

DATA DA ABERTURA: 30/08/2022, às 09:00 horas.

AUTORIZAÇÃO: Fernando Furiatti Saboia – Diretor-Geral do DER, em 19/07/2022.

N.º DO PROCESSO: 19.168.444-0

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Página eletrônica: (www.administracao.pr.gov.br), link Licitações do Poder Executivo, consulta editais, órgão DER, e/ou Comissão de Licitações da SROeste do DER/PR, sito à Rodovia PR-486, Km 01, na cidade de Cascavel-PR, Telefone: (45)3218-3500.

Cascavel-PR, 26 de julho de 2022.

Marlene Massaneiro Ritter,

Presidente da Comissão de Licitação – DER/SROeste.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 175/2022 de 25/07/2022 – Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019:

Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	139º	ANA CAROLINA LUDWIG	693359	Secretaria Municipal de Educação.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO PRESENCIAL N.º: 62/2022 - PR
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 109/2022 Processo de Licitação: 109/2022 Data do Processo: 12/07/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACADAME SECO HIDRÁULICO IN NATURA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 11/2022

Motivo: NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME, SENDO DECLARADO DESERTO.

Vitorino, 25 de Julho de 2022

EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 57/2022, do tipo MENOR PREÇOS POR ITEM, objetivando o a aquisição de 1(um) veículo novo 2022/2023, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 10/08/2022, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 25 de julho de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 024/2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

- 1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.
- 1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
136333	CLAUDIO CORREA MUNIZ JUNIOR	68,50	1º

Itapejara D'Oeste, 25 de julho de 2022.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

ASSUNTO: O Município de Pato Branco, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 733/2022 torna público aos interessados, no processo de Licitação na modalidade Concorrência, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de Ginásio de Esportes de Pato Branco – Arena Pato Branco, localizado no imóvel urbano lote 09 – quadra 433, Marginal da BR-158 Rua Alfredo Luiz de Bortoli, nº 5395, Bairro Bortol no Município de Pato Branco, com recursos do convênio nº 874951/2018/ME/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que considerando a necessidade de análise e adequações nas especificações técnicas do processo, solicitado mediante o protocolo nº 453362; o processo licitatório encontra-se SUSPENSO por tempo indeterminado para que sejam promovidas as devidas adequações no edital. A nova data da sessão pública será informada por intermédio dos mesmos meios de divulgação do Edital. **Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUOESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Villa Isabel
Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293
Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338
e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br



Atto do Gestor
Resolução nº 16/2022
26/07/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

- Art. 1º - NOMEAR os membros da equipe de apoio para julgamento dos processos licitatórios da modalidade PREGÃO conforme abaixo relacionados:
- Keli Roberta Zocche Cesa – Juazeira
- Denise Simioni – Membro
- Douglas Passos Mayer – Membro
- Fernanda Sudani Mentz – Membro
- Francieli Molinet – Membro
- Gerson Luiz Leonarski – Membro
- Giovane Carlos Wurzius – Membro
- Hanna Raquel Tres da Silva – Membro
- Kelly Cristine Custódio dos Santos – Membro

§ Parágrafo Único. Autorizar a Juazeira Keli Roberta Zocche Cesa a assinar Editais e Avisos de Licitações na modalidade Pregão. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

Atto do Gestor
Resolução nº 17/2022
26/07/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

- Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitações do CIRUSPAR conforme abaixo relacionados:
- Keli Roberta Zocche Cesa – Presidente
- Denise Simioni – Membro
- Douglas Passos Mayer – Membro
- Fernanda Sudani Mentz – Membro
- Francieli Molinet – Membro
- Gerson Luiz Leonarski – Membro
- Giovane Carlos Wurzius – Membro
- Hanna Raquel Tres da Silva – Membro
- Kelly Cristine Custódio dos Santos – Membro

§ Parágrafo Único. Autorizar a Presidente Keli Roberta Zocche Cesa a assinar Editais e Avisos de Licitações nas modalidades concorrência e tomada de preços. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

Atto do Gestor
Resolução nº 22/2022

Designar a Comissão Permanente de Processos Administrativos para apuração e responsabilidades relacionadas aos contratos administrativos.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, para atuar como integrantes da comissão Permanente de processos administrativos para apuração de responsabilidades relacionadas a contratos administrativos:

RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a comissão permanente de Processos Administrativos:

Matrícula	Emprego	Composição
51	Adriana Margreth	Membro
140	Denise Simioni Gheller	Vice - Presidente
3891	Gisele Vezzano Bolzan	Membro
444-8	Keli Roberta Zocche Cesa	Presidente

Art. 2º - Para bem cumprir as atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária e elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos 26 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 011/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CNPJ nº 77.774.511/0001-95. CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38. VALOR TOTAL: R\$1.747,00 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais). OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de apólice de seguro veicular com cobertura total para um veículo Hyundai h20ts Vision AT 22/22, de propriedade desta Câmara Municipal. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-89. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Débora Francisca de Souza, pela empresa.



LEILÕES JUDICIAIS EM MANGUEIRINHA/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 17/08/2022 às 13:30h, (com lances a partir da avaliação).

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 30/08/2022 às 13:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vil).

LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br -

O Interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L, cuja remuneração será da seguinte forma: 5% (cinco por cento) do valor arrecadado em caso de leilão positivo, a ser pago pelo arrematante.

Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

Vara Cível - Autos 0001975-07.2017.8.16.0110 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e executado(s): ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS. BEM(NS): Mangueirinha/PR: Imóvel rural Campina Bela, c/ 121.000m², matr. 4.594 CRI, aprox. 4km cidade, Localidade de Campina Bela, Sentido ousa Segredo, à esquerda estrada vicinal após passar pelo Jardim Europa, área destinada a atividades agrícolas e agropecuárias, solo misto, levemente ondulada, mecanizada, destinada a culturas temporárias, e pastagem p/ gado, c/ aproveitamento total aprox. 90%, o restante destinado a preservação ambiental e benfeitorias, plantio de grãos (culturas temporárias) e atividade agropecuária, 1. benfeitoria paredes e estrutura em alvenaria, c/ 110m²; 2. benfeitorias Paredes e estrutura em madeira, c/ 110m²; 3. barracão, alvenaria e madeira, parcialmente aberto, c/ 150m²; 4. barracão, concreto armado s/ cobertura med. 40x18 metros, inacabado; 5. barracão alvenaria e madeira, parcialmente aberto, c/ 375m², rustico; 6. barracão/sala de alimentação alvenaria e madeira, parcialmente aberto, 360m²; 7. barracão/berçário, alvenaria e madeira, parcialmente aberto, 36m²; 8. barracão/sala de ordenha, alvenaria e madeira, parcialmente aberto, 240m²; 9. Mangueira, postes de madeira, travessas de madeira; 10. instalações p/ ovinos, madeira. Total da Avaliação: R\$ 1.315.953,75 em 16/09/2019. AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA: R\$2.047.313,55 em 05/04/2022. Dívida: R\$1.052.376,17, em 18/03/2022, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.107.1 Ônus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s) BANCO DO BRASIL S/A (liberadas conforme mov.247.1), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões – (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br



RESOLUÇÃO Nº 018/2022

O Presidente em exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Cleilton Luiz Duarte Lisicki	5330	Condutor Socorrista	21/07/2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 019/2022

O Presidente em exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Waldir Batista de Ramos Junior	5187	Tarm	30/06/2022
Celia Linke	1341	Tarm	17/07/2022
Adriano Luiz Zini	78	Enc. Sétor Licitações	18/07/2022
Marcos Selson Amancio	5216	Condutor Socorrista	21/07/2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 020/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR o empregado público Keli Roberta Zocche Cesa – Matrícula 4448 da Função de Supervisô Geral de Protocolo e Controle de Arquivo do CIRUSPAR, excluindo-se a gratificação prevista na Resolução 044/2015 a partir de 18 de julho de 2022.

Empregado Público	Matrícula	Cargo
Keli Roberta Zocche Cesa	4448	Encarregado do Setor de Licitação

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 021/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo do CIRUSPAR, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público citados abaixo, para ocupar o seguinte Cargo em Comissão:

Empregado Público	Matrícula	Cargo
Keli Roberta Zocche Cesa	4448	Encarregado do Setor de Licitação

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 de julho de 2022. PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediada no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal e o subitem 1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 16 de julho de 2019, resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021.

Pato Branco, em 25 de julho de 2022.

DISNEI LUQUINI
Presidente
CIRUSPAR

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo 01 – Ata de Registro de Preços nº 78/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.371.010/0001-76. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o lote 116, a partir do dia 20 de julho de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.395,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 14 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 04 (quatro) impressoras no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, ESF Madalozzo e Unidade Sentinelha. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 93/2019 - Pregão Presencial nº 58/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.911.409/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Viiação, Obras e Urbanismo. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 22.100,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 08 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 24/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO ES2829326965, CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 12, 31, 60, 79, 294, 298, 299 e 301, a partir do dia 20 de julho de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 106.270,77. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 – Chamamento Público nº 08/2021 – Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a entidade AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, CNPJ nº 23.956.704/0001-38. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 21 de julho de 2022 a 20 de julho de 2023, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação, parecer jurídico e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, será de R\$ 10.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 120.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 012/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS PANDOLFI CHOPINZINHO LTDA, CNPJ 45139554/0001-02. VALOR TOTAL: R\$ 12.512,00 (doze mil, quinhentos e doze reais). OBJETO: contratação empresa para fornecimento combustível, tipo gasolina comum, para o veículo oficial desta Câmara. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-88. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Rogério Junior Pandolfi, pela empresa.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE LICITAÇÃO Decreto nº 7.963/2022 de 20/07/22 Súmula: Exonerar, a pedido, ocupante do cargo público de Professor Municipal, ELI CATARINA SOARES DE FREITAS DA SILVA, a partir de 25/07/2022. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 DATA: 01/07/22 ABERTURA: 15/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 13:30 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BATERIAS E ARLA 32 PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 DATA: 01/07/22 ABERTURA: 15/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 13:30 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BATERIAS E ARLA 32 PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 114/2022

Fundamentado no art. 15 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 114/2022, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS. Valor Global: 69.120,00

Data: 25/07/2022 PAULO HORN Presidente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 110/2022

CONTRATADA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 26.499.438/0001-50 Cláusula Primeira - Valor

Passa o referido contrato a vigorar com o acréscimo de 485.390,15 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos), devido aos aumentos expressivos dos insumos utilizados na execução da obra, conforme tabela do DER e parecer técnico do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. Cláusula Segunda - Disposições Gerais

Pela presente em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Bom Sucesso de Sul, 25 de julho de 2022. Nilson Antonio Ferversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 24/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO ES2829326965, CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 12, 31, 60, 79, 294, 298, 299 e 301, a partir do dia 20 de julho de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 106.270,77. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 – Chamamento Público nº 08/2021 – Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a entidade AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, CNPJ nº 23.956.704/0001-38. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 21 de julho de 2022 a 20 de julho de 2023, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação, parecer jurídico e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, será de R\$ 10.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 120.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 93/2019 - Pregão Presencial nº 58/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.911.409/0001-09. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Viiação, Obras e Urbanismo. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 22.100,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 08 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 14 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 04 (quatro) impressoras no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, ESF Madalozzo e Unidade Sentinelha. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 78/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.371.010/0001-76. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o lote 116, a partir do dia 20 de julho de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.395,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 24/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO ES2829326965, CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 12, 31, 60, 79, 294, 298, 299 e 301, a partir do dia 20 de julho de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 106.270,77. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 – Chamamento Público nº 08/2021 – Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a entidade AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, CNPJ nº 23.956.704/0001-38. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 21 de julho de 2022 a 20 de julho de 2023, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação, parecer jurídico e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, será de R\$ 10.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 120.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 93/2019 - Pregão Presencial nº



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os integrantes do Conselho Deliberativo da AFM - Associação dos Funcionários Municipais da Prefeitura de Pato Branco abaixo assinados, visando assegurar os direitos dos Associados, com fulcro nos artigos 7º, 8º, 17º, 38º alíneas "e", "g", "n", todos do Estatuto Social da Associação dos Funcionários Municipais de Pato Branco – AFM PR, CONVOCAM,

CONSIDERANDO:

- Considerando a falta de prestação de contas da Atual Presidente LUCIANA DE OLIVEIRA COPATTI, já notificada extrajudicialmente (Anexo 1).
- Considerando os documentos fiscais emitidos pela administradora do Cartão de Crédito Maxis Card - AFM-PB, que por si só comprovam má gestão e dívidas não justificadas pela atual presidente, e a contratação de empréstimo no valor de R\$ 82.282,76 (Oitenta e dois mil duzentos e oitenta e dois Reais e setenta e seis Centavos), juros de 2,95% ao mês, em 16 de novembro de 2021, com parcelas já adimplidas e outras inadimplidas, sem a devida autorização do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e demais diretores (anexo 2).
- Considerando a falta de documentos fiscais na sede da AFM em Pato Branco.
- Considerando os rumores de que não estão sendo adimplidos compromissos financeiros da AFM no comércio local.
- Considerando que os valores são descontados da folha de pagamento dos servidores municipais associados.
- Considerando que em visita a sede da AFM, o livro Ata não foi localizado, assim como nenhum documento contábil, que deve estar à disposição de qualquer associado para fiscalização.
- Considerando que o artigo 26 do Estatuto estabelece que: "A diretoria deverá reunir-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente toda vez que o Presidente julgar necessário convocá-la".
- Considerando a falta de informações e rumores de inadimplência no comércio local das obrigações financeiras da associação e o perigo de prejuízos severos aos servidores municipais associados e ao bom nome da instituição construído ao longo de sua existência.

CONVOCA-SE:

Assembleia Geral Extraordinária para o dia 29 de julho de 2022 nos termos do artigo 18 do Estatuto Social para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

[Assinaturas manuscritas]

- Apreciação pela Assembleia Geral Extraordinária da intervenção e destituição da atual diretoria, conselho deliberativo, conselho fiscal, nos termos do artigo 7º e 8º do Estatuto Social da AFM-PR.
- Eleição e posse da Diretoria provisória, conselho deliberativo e conselho fiscal, pelo período de seis meses, para convocação de eleições gerais e demais medidas cabíveis, inclusive a contratação de auditoria fiscal para apurar a realidade concreta da situação financeira da AFM-PB, fazendo-se valer de todos os meios necessários para o fiel cumprimento dos propósitos.
- Assuntos Gerais.

Pato Branco, 21 de julho de 2022.

ASSINATURAS

[Assinaturas manuscritas]

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 13
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA.
CNPJ: 95.407.714/0001-25

Cláusula Primeira – Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de GASOLINA COMUM está acima do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e da pesquisa de preços, fica concedido a supressão contratual, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Item	Preço Contratado (R\$)	Valor da Última supressão (R\$)	Novo valor com supressão (R\$)
4	Combustível, tipo gasolina Comum, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	6,72	5,83	5,47

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 25 de julho de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022
CONTRATADA: AUTO POSTO ANILA EIRELI.
CNPJ: 08.112.780/0001-73

Cláusula Primeira – Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de Óleo diesel S10, está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid.	Preço contratado R\$	Novo valor com reajuste R\$
2	Combustível, tipo Óleo Diesel S-10, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	Litro	6,78	7,67

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 25 de julho de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022
CONTRATADA: AUTO POSTO ANILA EIRELI.
CNPJ: 08.112.780/0001-73

Cláusula Primeira – Dos Preços
Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de GASOLINA COMUM está acima do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e da pesquisa de preços, fica concedido a supressão contratual, conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Item	Preço Contratado (R\$)	Novo valor com supressão (R\$)
1	Combustível, tipo gasolina Comum, em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	7,27	5,68

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 25 de julho de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7962, de 25 de julho de 2022. Súmula: Nomeia Gestor e equipe responsável pelo Portal da Transparência do Município de Coronel Vívica, Estado do Paraná e dá outras providências. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Camara Municipal de Vitorino - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2022
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h) = (d - g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Do Exercício Anterior (b)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)									
Recursos Ordinários									
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (ii)									
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (iii) = (ii + i)									

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
R\$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	376.141,34	-
Pessoal Ativo	376.141,34	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	298.579,34	-
Obrigações Patronais	77.562,00	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	376.141,34	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.436.143,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.436.143,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	376.141,34	0,98
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.306.168,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.190.860,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.075.551,74	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
R\$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
ALESSANDRO DE SOUZA	GILSE SOLETTI MAFIOLETTI	LUIZ FERNANDO TURRA
CONTADOR	PRESIDENTE LEGISLATIVO	CONTROLE INTERNO
CPF: 793.453.449-34	981.369.419-04	040.925.239-55

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2022
LRF, Art. 48 - Anexo 6
R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	38.436.143,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.436.143,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.436.143,26

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	376.141,34	0,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.306.168,60	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.190.860,17	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.075.551,74	5,40

ALESSANDRO DE SOUZA
CONTADOR
CPF: 793.453.449-34

LUIZ FERNANDO TURRA
CONTROLE INTERNO
040.925.239-55

Conversa Com
Jesus (Novena)

Durante nove dias,
orar:

Ó meu Jesus, em
Vós deposei toda
minha confiança.
Vós sabeis de tudo,
meu Pai! Sois o
Senhor do Universo,
sois o Rei dos Reis!
Vós que fizestes o
paralítico andar, o
morto voltar a viver,
o leproso sarar, fazei
com que (pedir a
graça).

Vós, que vistes
minhas angústias
e lágrimas, bem
sabeis, Divino
Amigo, como
preciso alcançar essa
graça!
Convosco espero,
com fé e confiança,
alcançar a graça
de pedir a graça.
Fazei, Divino Jesus,
que, mesmo antes
de terminar esta
conversa que terei
Convosco durante
nove dias, possa
Vosso Misericordioso
Pai atender o pedido
que vos dirijo com
fé. (Pedir a graça).
Que meus passos
sejam iluminados
por Vós, assim
como o Sol ilumina
todos os dias ao
amanhecer.
É cada vez maior a
minha fé em Vós,
Jesus, e minha
confiança em Vossa
Misericórdia. Amém!
(A.B.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - Registro de Preços nº 39/2022 - Processo Licitatório 79/2022

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 49/2022, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de inseminação artificial no rebanho bovino, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA - ME, com o CNPJ nº 31.047.654/0001-02, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Serviços:	Qtde.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Prestação de serviço de inseminação artificial no rebanho bovino em todo território Municipal: Custear as despesas de pessoal, veículo e combustível. O sêmen, nitrogênio líquido, luvas e bainhas serão fornecidos pela Prefeitura - Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e o prestador de serviço responsabilizar-se-á pela armazenagem e qualidade do sêmen, mantendo-o em boas condições de conservação; deverá abastecer o botijão criogênico com nitrogênio líquido, periodicamente e sempre que necessário; emitir relatório mensal de inseminação a ser entregue junto com os comprovantes de inseminação assinados pelo produtor; deverá estar à disposição, todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, mediante serviço de plantão, informando no mínimo duas linhas telefônicas; o atendimento deverá ser impreterivelmente em horário previamente agendado com o proprietário do animal a ser inseminado, respeitando o comportamento reprodutivo do animal, deverá possuir no mínimo 01 (um) profissional (inseminador), para executar os trabalhos, ter no mínimo 01 (um) veículo para o bom atendimento dos produtores de Bom Sucesso do Sul - Pr.	1.500	Unid.	66,00	99.000,00
Valor Total Homologado para o Fornecedor:					R\$ 99.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R\$ 99.000,00

(Noventa Nove Um Reais)

Bom Sucesso do Sul, 25 de Julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 157 DE 25 DE JULHO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a alteração de valores do Chamamento Público nº 003/2021.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Associação dos Funcionários Municipais

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Data: **29/07/2022**

Local: **Sede AFM**

Associação dos Funcionários Municipais

Horário: **19:00 horas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - PROCESSO Nº 84/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E LB GUINDASTES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para poda e cortes de arvores, para fins de atendimento a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Item	Qtde	Unid	Complemento	V. unit.	V.Total
1	2	Dias	Empresa especializada em serviços de poda de arvores com equipamentos necessários para realização dos serviços sendo: equipamentos de 01 caminhão guindaste, com 02 operadores e um cesto aéreo.	6.850,00	13.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a prestação do serviço.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui contratados será de 60 DIAS, com início em 26/07/2022 e seu término em 26/09/2022, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 90 DIAS, início em 26/07/2022 e seu término em 26/10/2022.

FORO: CLEVELÂNDIA - PR

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022

Clevelândia, 25 de julho de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 92/2022
PROCESSO: 270/2022**

CONTRATANTE: Município De Pato Branco - CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR, CNPJ nº 75.110.585/0005-25. **OBJETO:** Consultoria em Turismo para Elaboração e Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo de Pato Branco - PatoTour; atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **VALOR TOTAL:** R\$ 237.391,22. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 22 de julho de 2022. Marcos Colla - Secretário de Desenvolvimento Econômico. Robson Cantu - Prefeito.

**DENGUE: APENAS VOCÊ PODE
VIRAR
ESTE JOGO**



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Coloque areia nos vasilhinhos de plantas.



Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE

46.3220-2066
diariosudoeste.com.br

**Agora
Prinex
é do seu
jeito!**



Na hora que você escolhe e com o cuidado que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

INFORMAÇÕES:
(46) 3025-3940 / (46) 9 9116-8591

PRINEX
do seu jeito!

Princesa dos Campos

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066